



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



EDIÇÃO Nº 039

Recife, 5 de abril de 2017

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

### **REITORA**

Maria José de Sena

### **VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

### **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

### **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

### **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

### **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

### **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

### **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

---

## APRESENTAÇÃO

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## EDIÇÃO

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

## SUMÁRIO

---

REITORIA .....	4
SUGEP .....	4

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 039, quarta-feira, 5 de abril de 2017

Página | 4

**REITORIA**

PORTARIA Nº. 410/2017-GR, de 03 de abril de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001810/2017-72,

RESOLVE:

CONCEDER isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF/PSS, conforme embasamento legal do artigo nº. 40, § 21, da CF/88, do artigo nº. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, do artigo nº. 47 da Lei nº. 8.541/92, do artigo nº. 30 da Lei nº. 9.250/95, do artigo nº. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do artigo nº. 39, XXXIII do Decreto nº. 3.000/99, ao(à) servidor em tela:

SERVIDOR APOSENTADO (A)	(A)	FREDERICO CELSO LYRA MAIA
MATRÍCULA SIAPE Nº.		0384975
LAUDO PERICIAL Nº.	MÉDICO	0.031.232/2017, DE 23/02/2017
EFEITOS RETROATIVOS A	FINANCEIROS	17/02/2017

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**SUGEP**

PORTARIA Nº 242/2017 - SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000590/2017-60

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 17/01/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2354749	LUCIANA ALECRIM ROCHA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	SUGEP	30%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 243/2017 - SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002575/2017-56

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 03/02/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2356523	ANDRE SPENCER DE SOUZA HOLANDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DLOGS	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 244/2017 - SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001710/2017-46

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 19/01/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2357364	TIAGO HENRIQUE XAVIER DE SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAST	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 039, quarta-feira, 5 de abril de 2017

Página | 5

PORTARIA Nº. 245/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016055/2016-40,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA ROUILLER, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1227601, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento Estatística e Informática, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 118/2017, de 20/03/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 116 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	08/04/2014 a 07/04/2016	a partir de 01/09/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 246/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018340/2016-03,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MACIO FARIAS DE MOURA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1580659, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 050/2017, de 17/02/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 86 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 143/2017-CPPD, de 21/03/2017, constante na folha nº. 88 do referido Processo:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	02/08/2014 a 01/08/2016	a partir de 25/10/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 247/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017949/2016-57,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIO SANSUKE MARANHÃO WATANABE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2452774, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 056/2017, de 17/02/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 50 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 142/2017-CPPD, de 21/03/2017, constante na folha nº. 52 do referido Processo:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	13/08/2013 a 12/08/2015	a partir de 01/12/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 248/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018232/2016-22,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JEAN CARLOS TEIXEIRA DE ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2001286, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 055/2017, de 17/02/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 63 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 139/2017-CPPD, de 21/03/2017, constante na folha nº. 65 do referido Processo:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2013 a 27/02/2015	a partir de 01/12/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 039, quarta-feira, 5 de abril de 2017

Página | 6

PORTARIA Nº. 249/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019641/2016-46,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ELIZABETH SAMPAIO DE MEDEIROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2659103, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 090/2017, de 03/03/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 107 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 146/2017-CPPD, de 22/03/2017, constante na folha nº. 109 do referido Processo:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	14/06/2014 a 13/06/2016	a partir de 13/10/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 250/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021706/2016-13,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARCO AURELIO SIQUEIRA DA GAMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2126762, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 018/2017, de 06/02/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 131 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 144/2017-CPPD, de 21/03/2017, constante na folha nº. 133 do referido Processo:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto "A")	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	28/05/2014 a 27/05/2016	a partir de 09/11/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 251/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016320/2016-90,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente FERNANDA MARIA DUARTE DO AMARAL, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2118662, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 16/08/2016, com efeitos financeiros a partir de 22/02/2017, com base no Artigo 13, Inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 129/2017, de 20/03/2017, da CPPD, constante na folha nº. 206 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 252/2017 - SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001207/2017-91,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 165 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2017.

MAT RÍCU LA	NOM E	CAR GO	LOT AÇÃ O	NÍ VE L	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
1089 716	AMA NDA MARI A ROD RIGU ES DINIZ	PED AGO GO - ÁRE A	UAG	E	II	III	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 039, quarta-feira, 5 de abril de 2017

Página | 7

PORTARIA Nº 253/2017 - SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001326/2017-43,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 15/02/2017.

MAT RÍCU LA	NOM E	CAR GO	LOT AÇÃ O	NÍ VE L	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
1084 516	DIEG O GUE DES ROD RIGU ES DOS SANT OS	PSIC ÓLO GO - ÁREA	UAG	E	II	III	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 254/2017 - SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004994/2017-22,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 125 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2017.

MAT RÍCU LA	NO ME	CARGO	LOT AÇÃ O	Ní VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
1959 972	HIN GRI D MEN ES LIM A	AUXILI AR EM ADMINI STRAÇ ÃO	DE	C	III	IV	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 255/2017 - SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004122/2017-64,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 91 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 03/03/2017.

MAT RÍCU LA	NOM E	CARGO	LOT AÇÃ O	Ní VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
1903 798	THIA GO HEN RIQ UE AND RAD E DE LUC ENA	ASSIST ENTE EM ADMINI STRAÇ ÃO	SU GEP	D	I	II	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 256/2017 - SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 039, quarta-feira, 5 de abril de 2017

Página | 8

que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001189/2017-47,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente total de 133 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2017.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1960823	RAQUELE CAVALLANTI SOUZA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CCB-PRPG	C	III	IV	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 257/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024922/2016-11,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 187/2017-GR, de 16 de março de 2017, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] recomendando a Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Doutor(a) em Ensino de Ciências e Matemática, permanecendo na Classe "A", Nível 1, [...];

Leia-se:

[...] recomendando a Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Doutor(a) em Ensino de Ciências e Matemática, permanecendo na Classe "A", Nível 2 [...]

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 258/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024278/2016-81,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) HELAINE SIVINI FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1643966, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 80/2017 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora (Processo nº. 23082.019940/2017-81), bem como, Decisão nº. 116/2017, de 20/03/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 31, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 4
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 1
Interstício	21/07/2014 a 20/07/2016
Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício	a partir de 07/02/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 259/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018000/2016-74,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) BRUNO BENETTI JUNTA TORRES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1889111, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), bem como, na Decisão nº. 079/2017, de 03/03/2017, retificada pela Decisão nº 141/2017, de 21/03/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	30/10/2014 a 29/10/2016	a partir de 06/12/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 039, quarta-feira, 5 de abril de 2017

Página | 9

PORTARIA Nº. 260/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002822/2017-14,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANDREIA FERNANDES DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1957902, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), bem como, na Decisão nº. 127/2017, de 20/03/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº.48 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	17/07/2014 a 16/07/2016	a partir de 21/02/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 261/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022690/2016-66,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ISIS GABRIELLA DE ARRUDA QUINTEIRO SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2445012, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), bem como, na Decisão nº. 054/2017, de 17/02/2017, retificada pela Decisão nº 140/2017, de 21/03/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº.45 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	18/11/2014 a 17/11/2016	a partir de 05/12/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 262/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017945/2016-79,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARCELO DE OLIVEIRA MILFONT, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2034261, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), bem como, na Decisão nº. 059/2017, de 17/02/2017, retificada pela Decisão nº 138/2017, de 21/03/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº.74 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	14/06/2013 a 13/06/2015	a partir de 01/12/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 263/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019672/2016-05,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) PAULO ROBERTO CAMPAGNOLI DE OLIVEIRA FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1963481, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), bem como, na Decisão nº 016/2017, de 06/02/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº.175 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	17/08/2014 a 16/08/2016	a partir de 17/10/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 264/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016797/2016-75, anexos os Processos UFRPE nº(s). 23082.025965/2015-32, 23082.014036/2015-06, 23082.001897/2015-16, 23082.011763/2014-22,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade MARIA TERESA AURELIANO BURIL VITAL RODRIGUES, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2075841, admitido(a) em 09/12/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 004/2017-CPPD, de 06/02/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 265/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011036/2016-27, anexos os Processos UFRPE nº(s). 23082.026336/2015-20, 23082.011505/2015-27, 23082.025971/2014-17, 23082.011430/2014-01,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade HUBER RIZZO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2073025, admitido(a) em 25/11/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 003/2017-CPPD, de 06/02/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 266/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018264/2016-28, anexo o Processo UFRPE nº(s). 23082.018265/2016-72,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ARMINDA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1528264, admitido(a) em 11/04/2006, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 099/2017-CPPD, de 20/03/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 267/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012939/2016-25, anexos os Processos UFRPE nº(s). 23082.012938/2016-81, 23082.012937/2016-36, 23082.012936/2016-91, 23082.012935/2016-47,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade MARCIA FELIX DA SILVA CORTEZ, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1804583, admitido(a) em 30/07/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 101/2017-CPPD, de 20/03/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 268/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017943/2016-80, anexos os Processos UFRPE nº(s). 23082.017944/2016-24, 23082.000576/2016-85, 23082.000575/2016-31, 23082.000574/2016-96,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade FERNANDO FERREIRA DA SILVA DIAS, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2933917, admitido(a) em 12/03/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 107/2017-CPPD, de 20/03/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 039, quarta-feira, 5 de abril de 2017

Página | 11

PORTARIA Nº. 269/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018247/2016-91, anexo Processo UFRPE nº. 23082.018288/2016-87,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade RUTE CHAMIE ALVES DE SOUZA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1540072, admitido(a) em 10/07/2006, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 125/2017-CPPD, de 20/03/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 270/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007045/2013-71, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.000179/2014-41, 23082.008711/2014-79,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ROSSANNA BARBOSA PRAGANA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 3300999, admitido(a) em 14/05/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 135/2017-CPPD, de 20/03/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 271/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010154/2016-18,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA RITA CABRAL SALES DE MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2091490, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria

desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 080/2017, de 03/03/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 75 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	15/05/2014 a 14/05/2016	a partir de 23/11/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 272/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020341/2016-18,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) FABIANA MARIA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1788581, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 115/2017, de 20/03/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 135 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	09/12/2014 a 08/12/2016	a partir de 09/12/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 273/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024138/2016-11,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) WAGNER RODRIGUES COSTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1009690, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 104/2017, de 20/03/2017, da Comissão Permanente de Pessoal

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 039, quarta-feira, 5 de abril de 2017

Página | 12

Docente – CPPD, constante na folha nº. 52 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Assistente "A")	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	16/10/2014 a 15/10/2016	a partir de 21/12/2016

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 274/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024870/2016-82,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) EDNILZA MARANHÃO DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1541038, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 114/2017, de 20/03/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 153 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	13/07/2014 a 12/07/2016	a partir de 11/01/2017

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 275/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021756/2016-09,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ELINALDO DA SILVA ALCOFORADO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383895, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), bem como, Decisão nº. 095/2017, de 20/03/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 58, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 4
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 1
Interstício	01/01/2014 a 13/09/2016
Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício	a partir de 05/12/2016

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 276/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023815/2016-75,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) FABIANE ALVES REGINO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1689766, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 80/2017 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2017-80), bem como, Decisão nº. 102/2017, de 20/03/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 60, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 2
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 1
Interstício	17/03/2013 a 16/03/2015
Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício	a partir de 11/01/2017

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 277/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018176/2015-45,

RESOLVE:

Conceder aceleração da promoção da Classe "A" nível 01, com denominação de Professor Assistente A, para Classe "B" nível 01, com denominação de Professor Assistente, por ser portador do título de Mestre em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, ao(à) servidor(a) MICHELLE ADELINO CERQUEIRA, admitida em 29/10/2013, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2069776, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, para fins de cômputo de interstício e com efeitos financeiros a partir de 01/02/2017, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), bem como, na Decisão nº. 085/2017, de 03/03/2017, retificada pela Decisão nº 148/2017, de

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 039, quarta-feira, 5 de abril de 2017

Página | 13

22/03/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 81 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

---

PORTARIA Nº. 278/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013750/2016-50,

RESOLVE:

Conceder aceleração da promoção da Classe “A” nível 01, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe “C” nível 01, com denominação de Professor ADJUNTO, por ser portador do título de Doutor em Engenharia Elétrica, ao(à) servidor(a) DANILO RICARDO BARBOSA DE ARAUJO, admitido em 06/06/2013, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2032024, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, para fins de cômputo de interstício e com efeitos financeiros a partir de 04/01/2017, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), bem como, na Decisão nº. 109/2017, de 20/03/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 18 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

---

PORTARIA Nº. 279/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018354/2016-19,

RESOLVE:

CONCEDER reconhecimento de título e promoção por titulação da Classe “B”, Professor Assistente, Nível 1, para Classe “C”, Professor Adjunto Nível 1, ao(à) servidor(a) LUCIANO SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1574417, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, por ser portador(a) do Título de Doutor em Biometria e Estatística Aplicada, recomendando para fins de cômputo de interstício e com efeitos financeiros a partir de 17/03/2017, com base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 126/2017, de 20/03/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 29 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

---

PORTARIA Nº. 280/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016632/2013-51, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.016631/2013-14, 23082.016630/2013-61, 23082.016629/2013-37 e 23082.016628/2013-92,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade RODRIGO GOMES PEREIRA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1628811, admitido(a) em 27/08/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 105/2017-CPPD, de 20/03/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

---

PORTARIA Nº. 281/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023398/2015-80, anexo Processo UFRPE nº. 23082.023397/2015-35,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade DIANA FERREIRA DE FREITAS SIMOES, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1806565, admitido(a) em 22/08/2011, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 128/2017-CPPD, de 20/03/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

---

PORTARIA Nº. 282/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022745/2016-38, anexo Processo UFRPE nº. 23082.022744/2016-93,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade PAULO ROBERTO ELEUTERIO DE SOUZA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1331645, admitido(a) em

05/05/2008, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 106/2017-CPPD, de 20/03/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

---